



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 115/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: RICARDO KOPITKE”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor RICARDO KOPITKE, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 6.197,14 (seis mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), a partir de 01 de setembro de 2017 e término em 17 de novembro de 2017, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 16.714/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 11 de setembro de 2017.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 12/09/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.